



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 30 de abril de 2015 - Nº 4845

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **DECRETO Nº 25.203/2015**

Suplementação Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, Art.34, de 03/12/2014.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.331.670,19 (SEIS MILHÕES E TREZENTOS E TRINTA E HUM MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### **GABINETE DO PREFEITO**

04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Fonte: 100000000000

11.800,00

04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Fonte: 100000000000

2.850,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS

Fonte: 100000000000

250,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO

3390489903-AUXILIO UNIFORME - LEI MUNIC. 7116/14

Fonte: 160300000000

4.000,00

06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL

3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL

Fonte: 100000000000

8.000,00

06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL

3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 100000000000

305.000,00

06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO

4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Fonte: 160300000000

1.542,00

06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL

3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS

Fonte: 100000000000

1.500,00

06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL

3190110400-ADICIONAL NOTURNO

Fonte: 100000000000

2.000,00

06.01.06.181.0607.2034 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 4490521500-MÁQUINAS E EQUIP. ENERGÉTICOS <b>Fonte:</b> 1603000000000	1.995,00
06.01.06.181.0607.2034 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO <b>Fonte:</b> 1603000000000	23.990,00
06.01.06.181.0607.2034 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS <b>Fonte:</b> 1000000000000	64.043,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL <b>Fonte:</b> 1000000000000	6.000,00
08.01.04.129.0811.1045 ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS <b>Fonte:</b> 1000000000000	93.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3190114300-13º SALÁRIO <b>Fonte:</b> 130100000101	4.500,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3190041445-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SO <b>Fonte:</b> 130100000101	1.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190041445-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SO <b>Fonte:</b> 1000000000000	6.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190110400-ADICIONAL NOTURNO <b>Fonte:</b> 1000000000000	1.500,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE <b>Fonte:</b> 130100000101	500,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS <b>Fonte:</b> 1000000000000	105.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE <b>Fonte:</b> 1000000000000	6.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190041442-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA <b>Fonte:</b> 1000000000000	3.000,00

09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL <b>Fonte:</b> 130100000101	2.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS <b>Fonte:</b> 100000000000	12.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190041404-ADICIONAL NOTURNO SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Fonte:</b> 100000000000	1.500,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3190110400-ADICIONAL NOTURNO <b>Fonte:</b> 130100000101	500,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS <b>Fonte:</b> 130100000101	41.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES <b>Fonte:</b> 100000000000	36.000,00
09.02.08.244.0917.2084 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 4450420000-AUXÍLIO TRANSF. INST. PRIVADAS-S/FINS LUCRATIVOS <b>Fonte:</b> 139900000501	112.000,88
09.02.08.244.0917.2084 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3350430002-SUBVENCOES SOCIAIS AO LAR NINA ARUEIRA <b>Fonte:</b> 139900000501	16.842,72
09.02.08.244.0917.2083 ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA <b>Fonte:</b> 339900000001	85.000,00
09.02.08.244.0917.2084 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3350430003-SUBVENCOES SOCIAIS AO ASILO JOAO XXIII <b>Fonte:</b> 139900000501	51.156,40
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3190041404-ADICIONAL NOTURNO SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Fonte:</b> 130100000101	300,00
09.04.08.122.1842.2237 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR 3190117600-SUBSÍDIOS - OUTROS <b>Fonte:</b> 100000000000	33.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

10.01.20.608.1020.1095 DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA <b>Fonte:</b> 160200000000	54.556,94
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 4490523000-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA <b>Fonte:</b> 199900000004	36.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA <b>Fonte:</b> 199900000004	6.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO <b>Fonte:</b> 199900000004	200,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 4490522700-VEÍCULOS DIVERSOS <b>Fonte:</b> 199900000004	1.700,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL <b>Fonte:</b> 100000000000	1.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390301900-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM <b>Fonte:</b> 199900000004	1.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190049945-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUT <b>Fonte:</b> 100000000000	1.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS <b>Fonte:</b> 100000000000	560,00
11.01.19.122.1125.2114 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO <b>Fonte:</b> 100000000000	14,13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O <b>Fonte:</b> 100000000000	7.500,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190049904-ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS <b>Fonte:</b> 100000000000	200,00

12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		3.500,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		
3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
<b>Fonte:</b> 100000000000		1.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
<b>Fonte:</b> 160200000000		1.000,00
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
<b>Fonte:</b> 100000000000		4.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
16.02.10.303.1634.2154 MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR		
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
<b>Fonte:</b> 120100000000		2.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
<b>Fonte:</b> 120100000000		35.000,00
16.02.10.303.1634.2154 MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
<b>Fonte:</b> 120100000000		2.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
<b>Fonte:</b> 120100000000		9.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
<b>Fonte:</b> 120100000000		54.000,00
16.02.10.303.1634.2154 MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
<b>Fonte:</b> 120100000000		11.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
<b>Fonte:</b> 120100000000		200.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190169900-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
<b>Fonte:</b> 120100000000		1.800,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390320500-MERCADORIAS PARA DOAÇÃO		
<b>Fonte:</b> 120100000000		200.000,00

16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS <b>Fonte:</b> 120300002001	5.000,00
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS <b>Fonte:</b> 120100000000	10.000,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190041502-OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 129900002001	50.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS <b>Fonte:</b> 120100000000	195.000,00
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3190041502-OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120300002003	15.000,00
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES <b>Fonte:</b> 120100000000	10.000,00
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL <b>Fonte:</b> 120100000000	520,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390320500-MERCADORIAS PARA DOAÇÃO <b>Fonte:</b> 120100000000	2.690,00
16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES <b>Fonte:</b> 120100000000	16.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS <b>Fonte:</b> 120100000000	692.780,85
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3190041502-OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120300002002	27.000,00
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS <b>Fonte:</b> 120300002002	9.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS <b>Fonte:</b> 120100000000	185.000,00

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120300003003	10.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS <b>Fonte:</b> 120100000000	155.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190041502-OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120100000000	451.780,85
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190041502-OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120100000000	855.000,00
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS <b>Fonte:</b> 120300002003	5.000,00
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS <b>Fonte:</b> 120300002003	5.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O <b>Fonte:</b> 110100000000	1.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O <b>Fonte:</b> 110300000000	4.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS <b>Fonte:</b> 110300000000	2.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390396800-VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA <b>Fonte:</b> 110100000000	224.400,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS <b>Fonte:</b> 110100000000	26.379,50
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES <b>Fonte:</b> 110300000000	17.000,00

17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS <b>Fonte:</b> 310700001601	5.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS <b>Fonte:</b> 110300000000	3.500,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS <b>Fonte:</b> 310700001601	2.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190040101-VENCIMENTOS E SALARIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES <b>Fonte:</b> 310700001601	14.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049904-ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS <b>Fonte:</b> 110100000000	3.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390396800-VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA <b>Fonte:</b> 110100000000	224.400,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES <b>Fonte:</b> 110100000000	15.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS</b>	
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190114300-13º SALÁRIO <b>Fonte:</b> 100000000000	27.000,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL <b>Fonte:</b> 100000000000	3.000,00
18.01.04.126.0404.2019 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS ADMINISTRATIVOS 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE <b>Fonte:</b> 100000000000	484.319,11
18.01.04.331.1844.2249 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE TRANSPORTE 3390396400-VALE-TRANSPORTE <b>Fonte:</b> 100000000000	484.319,11
18.01.04.122.1842.2223 GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 3390396800-VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA <b>Fonte:</b> 100000000000	39.600,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE <b>Fonte:</b> 100000000000	1.650,00



18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190139900-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte: 100000000000		6.000,00
18.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte: 100000000000		50,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
Fonte: 100000000000		600,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
Fonte: 100000000000		34.500,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 100000000000		230.000,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte: 100000000000		27.000,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		
Fonte: 100000000000		6.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>		
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS		
3390304200-FERRAMENTAS		
Fonte: 100000000000		10.100,00
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS		
3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES		
Fonte: 100000000000		56.300,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA</b>		
22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
4490520300-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		
Fonte: 100000000000		479,70
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>		
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE		
3190049910-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTRO		
Fonte: 100000000000		500,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>6.331.670,19</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**GABINETE DO PREFEITO**

04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS

**Fonte:** 100000000000

2.850,00

04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3390330200-PASSAGENS PARA O EXTERIOR

**Fonte:** 100000000000

11.800,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

05.01.04.131.0505.2028 IMPLEMENTAÇÃO ACERVO AUDIO-VISUAL

3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Fonte:** 100000000000

250,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL

3390396200-CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS

**Fonte:** 100000000000

800,00

06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL

3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

**Fonte:** 100000000000

7.100,00

06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO

4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

**Fonte:** 160300000000

5.542,00

06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL

3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS

**Fonte:** 100000000000

8.000,00

06.01.06.181.0607.2034 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO

3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

**Fonte:** 100000000000

10.000,00

06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL

3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS

**Fonte:** 100000000000

3.500,00

06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL

3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**Fonte:** 100000000000

8.000,00

06.01.06.181.0607.2033 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA

3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS

**Fonte:** 100000000000

475.400,00

06.01.06.181.0607.2033 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA

3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

**Fonte:** 100000000000

38.143,00

06.01.06.181.0606.2030 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE TRÂNSITO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA <b>Fonte:</b> 160300000000	25.985,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA <b>Fonte:</b> 100000000000	6.000,00
08.01.04.129.0811.1045 ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL 3390360700-ESTAGIÁRIOS <b>Fonte:</b> 100000000000	93.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190041401-VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Fonte:</b> 100000000000	204.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3190041401-VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Fonte:</b> 130100000101	49.800,00
09.03.08.244.0916.2078 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3350430005-SUBVENCOES SOCIAIS AO INSTITUTO COMPASSOS <b>Fonte:</b> 139900000501	54.000,00
09.02.08.244.0917.2083 ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL 3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA <b>Fonte:</b> 339900000201	85.000,00
09.03.08.244.0916.2078 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3350430008-SUBVENCOES SOCIAIS A ASSOC.ESPORT.ALTO INDEPENDENCIA FUTEBOL CLU <b>Fonte:</b> 139900000501	10.000,00
09.03.08.244.0916.2078 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3350430007-SUBVENCOES SOCIAIS A LIGA URBANA DE STREETBALL - LUSB <b>Fonte:</b> 139900000501	46.000,00
09.03.08.244.0916.2078 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3350430006-SUBVENCOES SOCIAIS A CARITAS DIOCESANA <b>Fonte:</b> 139900000501	70.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA <b>Fonte:</b> 199900000004	1.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA <b>Fonte:</b> 199900000004	200,00

10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO <b>Fonte:</b> 1999000000004	1.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 4490522300-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. RODOVIÁRIOS <b>Fonte:</b> 1999000000004	37.700,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS <b>Fonte:</b> 1000000000000	2.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 4490519900-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES <b>Fonte:</b> 1999000000004	5.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	
11.01.19.122.1125.2114 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT 3390304200-FERRAMENTAS <b>Fonte:</b> 1000000000000	560,00
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO <b>Fonte:</b> 1000000000000	14,13
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3390302500-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS <b>Fonte:</b> 1000000000000	1.000,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS <b>Fonte:</b> 1000000000000	11.200,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA <b>Fonte:</b> 1602000000000	54.556,94
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190114700-LICENÇA - PRÊMIO <b>Fonte:</b> 1000000000000	4.000,00
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3190114700-LICENÇA - PRÊMIO <b>Fonte:</b> 1602000000000	1.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

16.02.10.303.1634.2154 MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR		
3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD		
<b>Fonte:</b> 120100000000		2.000,00
16.02.10.303.1634.2154 MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR		
3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
<b>Fonte:</b> 120100000000		2.000,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		
<b>Fonte:</b> 120100000000		155.000,00
16.02.10.303.1634.2154 MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR		
3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
<b>Fonte:</b> 120100000000		11.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190041502-OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
<b>Fonte:</b> 120100000000		1.144.561,70
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
<b>Fonte:</b> 120100000000		9.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190114300-13º SALÁRIO		
<b>Fonte:</b> 120100000000		70.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040640-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
<b>Fonte:</b> 120100000000		54.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390320500-MERCADORIAS PARA DOAÇÃO		
<b>Fonte:</b> 120100000000		150.845,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
<b>Fonte:</b> 120100000000		205.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE		
<b>Fonte:</b> 120100000000		26.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS		
<b>Fonte:</b> 120100000000		520,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
<b>Fonte:</b> 120100000000		2.690,00

16.02.10.303.1634.2152	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390300900	MATERIAL FARMACOLÓGICO	
<b>Fonte:</b>	120100000000	249.155,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
<b>Fonte:</b>	120100000000	1.800,00
16.02.10.302.1636.2167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	
3190040609	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
<b>Fonte:</b>	120300002001	5.000,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390329900	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
<b>Fonte:</b>	120300003003	10.000,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040601	VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
<b>Fonte:</b>	120100000000	150.000,00
16.02.10.302.1636.2167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	
3190040645	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
<b>Fonte:</b>	129900002001	50.000,00
16.02.10.302.1636.2164	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	
3190040601	VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
<b>Fonte:</b>	120300002003	56.000,00
16.02.10.301.2253.1288	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - OP	
4490510299	OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO	
<b>Fonte:</b>	120100000000	855.000,00
16.02.10.302.1636.2164	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	
3190040643	13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
<b>Fonte:</b>	120300002003	5.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490520800	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	
<b>Fonte:</b>	110700001999	21.000,00
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390399900	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
<b>Fonte:</b>	110100000000	224.400,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190041501	OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES	
<b>Fonte:</b>	110100000000	26.379,50
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190049909	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTR	
<b>Fonte:</b>	110100000000	19.000,00

17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190041501	OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES		
<b>Fonte:</b>	110300000000		26.500,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3390399900	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
<b>Fonte:</b>	110100000000		224.400,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS</b>			
18.01.04.331.1844.2249	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE TRANSPORTE		
3390396400	VALE-TRANSPORTE		
<b>Fonte:</b>	100000000000		484.319,11
18.01.04.122.1842.2221	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3390302300	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		
<b>Fonte:</b>	100000000000		3.000,00
18.01.04.126.0404.2019	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS ADMINISTRATIVOS		
3390390800	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		
<b>Fonte:</b>	100000000000		484.319,11
18.01.04.122.1844.1251	ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS		
3390399900	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
<b>Fonte:</b>	100000000000		69.000,00
18.01.04.122.1842.2221	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3390360700	ESTAGIÁRIOS		
<b>Fonte:</b>	100000000000		38.500,00
18.01.04.122.1844.1251	ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS		
3390360600	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
<b>Fonte:</b>	100000000000		50.000,00
18.01.04.122.1844.1251	ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS		
3390362700	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		
<b>Fonte:</b>	100000000000		25.000,00
18.01.04.122.1844.1251	ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS		
3390395500	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		
<b>Fonte:</b>	100000000000		19.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3390391200	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
<b>Fonte:</b>	100000000000		38.800,00
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
<b>Fonte:</b>	100000000000		2.500,00

19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS		
3390305400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS		
Fonte: 100000000000		2.000,00
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS		
3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
Fonte: 100000000000		10.000,00
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS		
3390392100-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS		
Fonte: 100000000000		5.000,00
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS		
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
Fonte: 100000000000		1.000,00
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS		
3390300300-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES		
Fonte: 100000000000		1.000,00
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS		
3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
Fonte: 100000000000		4.500,00
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS		
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS		
Fonte: 100000000000		1.600,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA</b>		
22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		
Fonte: 100000000000		479,70
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>		
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE		
3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA		
Fonte: 100000000000		500,00
<b>TOTAL REDUÇÃO</b>		<b>6.331.670,19</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 16 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO Nº 25.204/2015**

## Suplementação-Superavit Financeiro

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 174.500,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO 3190041404-ADICIONAL NOTURNO SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fonte: 330100000202	2.000,00
09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO 3190041401-VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fonte: 330100000202	66.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3190049945-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUT Fonte: 330100000202	500,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3190114300-13º SALÁRIO Fonte: 330100000202	3.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Fonte: 330100000202	500,00
09.02.08.244.0917.2083 ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL 3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte: 339900000201	85.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 330100000202	2.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 330100000202	9.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 330100000202	4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 320300003007	500,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 320300003007	2.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>174.500,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO	174.500,00
----------------------------	------------

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Março de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.233/2015**

## Suplementação de dotações orçamentárias

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 587.106,91 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL E CENTO E SEIS REAIS E NOVENTA E HUM CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3190041442-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA Fonte: 130100000101	4.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3190041443-13º SALÁRIO SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fonte: 130100000101	400,00
09.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390930200-RESTITUIÇÕES Fonte: 100000000000	84.876,46
09.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390929900-OUTRAS DESPESAS CORRENTES-EXERC. ANTERIORES Fonte: 100000000000	84.376,46
09.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390930100-INDENIZAÇÕES Fonte: 100000000000	84.376,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Fonte: 199900000004	500,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190049945-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUT Fonte: 100000000000	381,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O Fonte: 100000000000	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 120100000000	45,00

16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte: 120100000000	3.000,00	09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3190041401-VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fonte: 130100000101	4.400,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190169900-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Fonte: 120100000000	5.154,32	09.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390930100-INDENIZAÇÕES Fonte: 100000000000	84.876,46
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 320300003009	60.817,63	09.01.14.422.0914.2061 PROMOÇÃO DA JUVENTUDE AO PROTAGONISMO E CIDADANIA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	60.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 120100000000	14.000,00	09.01.14.422.0914.2061 PROMOÇÃO DA JUVENTUDE AO PROTAGONISMO E CIDADANIA 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100000000000	10.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390303900-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 120100000000	7.245,00	09.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390929900-OUTRAS DESPESAS CORRENTES-EXERC. ANTERIORES Fonte: 100000000000	84.376,46
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190130100-FGTS Fonte: 120100000000	35.000,00	09.01.14.422.0914.2061 PROMOÇÃO DA JUVENTUDE AO PROTAGONISMO E CIDADANIA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	14.376,46
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190130100-FGTS Fonte: 120100000000	3.000,00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 4490522300-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. RODOVIÁRIOS Fonte: 199900000004	500,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 110200000000	3.000,00	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	381,67
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 110300000000	200,00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 110300000000	1.500,00	12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000	2.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
18.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 100000000000	188.966,33	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	5.154,32
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>		16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Fonte: 120100000000	14.000,00
20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 100000000000	850,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 120100000000	10.290,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA</b>		16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 320300003009	60.817,63
22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 199900000011	3.200,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190130100-FGTS Fonte: 120100000000	38.000,00
22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 100000000000	217,58	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>		17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190040143-13º SALÁRIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Fonte: 110300000000	1.700,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190040145-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANT Fonte: 110200000000	3.000,00
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS</b>	

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: **REDUÇÃO** nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3390391200-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte: 100000000000	188.966,33
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>	
20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR 3390392100-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS Fonte: 100000000000	500,00
20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	100,00
20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Fonte: 100000000000	100,00
20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR 3390305400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS Fonte: 100000000000	150,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA</b>	
22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 199900000011	3.200,00
22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Fonte: 100000000000	105,00
22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 100000000000	112,58
<b>TOTAL REDUÇÃO</b>	<b>587.106,91</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de Março de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº: 25234/2015**

Suplementação dotações orçamentárias-superavit financeiro

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 203.552,13 (DUZENTOS E TRES MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO 3190041445-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SO Fonte: 330100000202	4.500,00

09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO 3190041443-13º SALÁRIO SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fonte: 330100000202	500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 320300003003	35.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Fonte: 320300003009	36.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 320300003009	60.817,63
16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES Fonte: 320300006007	30.694,50
16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte: 320300006007	23.466,00
16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 320300006007	12.574,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>203.552,13</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

<b>TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO</b>	<b>203.552,13</b>
-----------------------------------	-------------------

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de Março de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 167/2015**

Remanejamento dotações orçamentárias

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de R\$ 155.750,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>
--

10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	50,00
3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Fonte: 100000000000	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
14.01.15.452.1431.2139 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390391900 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	33.900,00
Fonte: 160200000000	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
16.02.10.301.1633.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390302400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	10.000,00
Fonte: 120300001001	
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3390302400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	5.000,00
Fonte: 120100000000	
16.02.10.302.1636.2168 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	
3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.000,00
Fonte: 120100000000	
16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3390391200 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	100.000,00
Fonte: 120100000000	
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
4490521800 - MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS	3.800,00
Fonte: 120100000000	
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>155.750,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	50,00
3390300600 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS	
Fonte: 100000000000	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
14.01.15.452.1431.2139 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	33.900,00
Fonte: 160200000000	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
16.02.10.301.1633.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390302100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	10.000,00
Fonte: 120300001001	
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3390302100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	5.000,00
Fonte: 120100000000	
16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3390391000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00
Fonte: 120100000000	
16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3390397400 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	20.000,00
Fonte: 120100000000	
16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3390391700 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.000,00
Fonte: 120100000000	

16.02.10.302.1636.2168 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	3.000,00
3390303500 - MATERIAL LABORATORIAL	
Fonte: 120100000000	
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
4490529900 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.800,00
Fonte: 120100000000	
<b>TOTAL REDUÇÕES</b>	<b>155.750,00</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 2 de Março de 2015.

**SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA**  
Secretária Mun. De Gestão Estratégica

**PORTARIA Nº: 210/2015**

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de R\$ 367.083,30 (TREZENTOS E SESENTA E SETE MIL E OITENTA E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	
02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.400,00
3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
Fonte: 100000000000	
<b>CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO</b>	
03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	
3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	2.000,00
Fonte: 100000000000	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
08.01.04.123.1842.2215 - GESTÃO FAZENDÁRIA	
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	44.000,00
Fonte: 100000000000	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	
11.01.23.122.1842.2216 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	5.000,00
Fonte: 100000000000	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA	
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	9.000,00
Fonte: 100000000000	
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA	
3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	30.000,00
Fonte: 100000000000	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	
13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500,00
Fonte: 100000000000	
13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	12.000,00
Fonte: 100000000000	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	

15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	4.300,00
3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
Fonte: 100000000000	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	8.000,00
3390393900 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	
Fonte: 120100000000	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	12.660,00
3390302200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte: 120300001001	
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	2.270,00
4490523800 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	
Fonte: 120100000000	
16.02.10.302.1636.2164 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	5.000,00
3190040642 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - S	
Fonte: 120300002003	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00
3190040604 - ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120100000000	
16.02.10.302.1636.2164 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	12.000,00
3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120300002003	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	30.000,00
3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120100000000	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00
3190040642 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - S	
Fonte: 120300001002	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00
3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 129900003002	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00
3190040642 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - S	
Fonte: 120100000000	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS	10.500,00
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Fonte: 100000000000	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	
21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO	3.000,00
3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
Fonte: 100000000000	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>	
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE	1.200,00
3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	
Fonte: 100000000000	
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE	6.000,00
3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
Fonte: 100000000000	
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE	800,00
3190049910 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTRO	
Fonte: 100000000000	
23.01.26.782.2355.2301 - GESTÃO INTEGRADA DE FROTA	66.453,30
3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 100000000000	

<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>367.083,30</b>
-----------------------------	-------------------

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.400,00
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 100000000000	
<b>CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO</b>	
03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	2.000,00
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 100000000000	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
08.01.04.123.1842.2215 - GESTÃO FAZENDÁRIA	44.000,00
3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	
Fonte: 100000000000	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	
11.01.23.122.1842.2216 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.000,00
3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	
Fonte: 100000000000	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA	39.000,00
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 100000000000	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	
13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	13.500,00
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Fonte: 100000000000	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	4.300,00
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 100000000000	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	8.000,00
3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 120100000000	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00
3390302000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	
Fonte: 120300001001	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00
3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120300001002	
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	2.270,00
4490522400 - MOBILIÁRIO EM GERAL	
Fonte: 120100000000	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	2.660,00
3390300400 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	
Fonte: 120300001001	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00
3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 129900003002	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	90.000,00
3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120100000000	
16.02.10.302.1636.2164 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	17.000,00
3190040643 - 13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120300002003	

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000	10.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	
21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000	3.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>	
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE 3190049901 - VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	800,00
23.01.26.782.2355.2301 - GESTÃO INTEGRADA DE FROTA 3390391900 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 100000000000	66.453,30
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 100000000000	7.200,00
<b>TOTAL REDUÇÕES</b>	<b>367.083,30</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Março de 2015.

**SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA**  
Secretária Mun. de Gestão Estratégica

**PORTARIA Nº: 257/2015**

Remanejamento de dotações orçamentárias

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de R\$ 73.651,43 (SETENTA E TRES MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E HUM REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

<b>CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO</b>	
03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3390395000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte: 100000000000	128,33
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
09.02.08.243.0917.2085 - PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVEM EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO 3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 139900000401	54.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	
13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190049942 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - Fonte: 100000000000	1.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 100000000000	18.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA</b>	

22.02.04.125.1842.2228 - GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390395500 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 100000000000	23,10
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>73.651,43</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

<b>CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO</b>	
03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3390396400 - VALE-TRANSPORTE Fonte: 100000000000	128,33
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
09.02.08.243.0917.2085 - PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVEM EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO 3390302100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA Fonte: 139900000401	5.500,00
09.02.08.243.0917.2085 - PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVEM EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO 3390302000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO Fonte: 139900000401	7.500,00
09.02.08.243.0917.2085 - PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVEM EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO 3390301400 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO Fonte: 139900000401	7.000,00
09.02.08.243.0917.2085 - PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVEM EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO 3390302200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 139900000401	31.000,00
09.02.08.243.0917.2085 - PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVEM EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO 3390309900 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 139900000401	3.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	
13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190049901 - VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	1.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	18.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA</b>	
22.02.04.125.1842.2228 - GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390390100 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES Fonte: 100000000000	23,10
<b>TOTAL REDUÇÕES</b>	<b>73.651,43</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de Março de 2015.

**SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA**  
Secretária Mun. de Gestão Estratégica

**PORTARIA Nº 270/2015**  
Repúblicação

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO**

**E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **MÁRCIO RASSELLI CORREIA**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 040/2015 06/04/2015	SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA – EPP	Aquisição de tintas e materiais para pintura, conforme as especificações do Anexo I, Itens nº 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007, do Edital de Pregão nº 053/2014.	1 - 5724/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 301/2015**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **TATIANA DE PAULA VALADÃO**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Convênios descritos abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 007/2015, 23/04/2015	LAR JOÃO XXIII	Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de subvenção social, para manutenção do Asilo João XXIII	4.479/2015
Nº 008/2015, 23/04/2015	LAR NINA ARUEIRA	Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de subvenção social, para manutenção do Lar Nina Arueira	1.129//2015

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 302/2015**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO**

**E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **CASSIO AUGUSTO CORREIA PANETTO**, lotado na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 009/2015, 23/04/2015	APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Transferir recursos à BENEFICIÁRIA, a título de subvenção social, visando dar continuidade ao atendimento de aproximadamente 280 crianças e adolescentes	1.535/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 303/2015**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Designar o servidor municipal **ANDESSON CANZIAN MORAES**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 052/2015 23/04/2015	COLLI SOM NOVA LTDA – ME.	Locação de arquibancada, piso suspenso, separadores de público, fechamento, cadeira, mesa, banheiro químico, tenda, stand, auditório, grupo gerador, telão, data show, tela, estrutura de alumínio, tv, mini trio, moving, lâmpada, mesa de iluminação, ribalta, refletor, palco, camarote, sonorização e iluminação, rebaixamento de teto e fechamento lateral, pódio, carpete, climatização, box, bebedouro, aspersores etc, conforme as especificações do Anexo I, Itens Nº 067 e 070, do Edital de Pregão nº 037/2014	1 – 11.032/2015

Nº 053/2015 23/04/2015	H. V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME	Locação de arquibancada, piso suspenso, separadores de público, fechamento, cadeira, mesa, banheiro químico, tenda, stand, auditório, grupo gerador, telão, data show, tela, estrutura de alumínio, TV, mini trio, moving, lâmpada, mesa de iluminação, ribalta, refletor, palco, camarote, sonorização e iluminação, rebaixamento de teto e fechamento lateral, pódio, carpete, climatização, box, bebedouro, aspersores etc, conforme as especificações do Anexo I, Item Nº 078, do Edital de Pregão nº 037/2014.	1 – 11.030/2015
---------------------------	---	---	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 304/2015**

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 12.579/2015,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa a fim de apurar os fatos constantes nos autos do processo protocolado sob o nº 12.579/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 306/2015**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **TATIANA DE PAULA VALADÃO**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
----------	--------------	--------	----------

Nº 010/2015, 24/04/2015	PRO VITAE – INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de subvenção social, para manutenção do Lar de Idosos "Adelson Rebello Moreira"	2.767//2015
----------------------------	---	---	-------------

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 308/2015**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **SILVÉRIO JOSÉ PEREIRA SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 057/2015 28/04/2015	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI - EPP	Aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001, 006, 012, 013, 018, 031, 047, 048, 051, 058, 065, 066, 074, 077 e 078, do Edital de Pregão nº 061/2014	1 - 2705/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 316/2015**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 29.800/2014, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais, abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato nº 280, de 21/11/2014, da **ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, referente a Contratação de



Empresa para Prestação de Serviços Especializados em TI de acompanhamento técnico operacional com o objetivo de atender aos Sistemas de Gestão Pública anteriormente desenvolvidos e instalados na PMCI, Sistema de Gestão de Pessoas (Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Previdência Social) – **eTurmalina** e Sistema de Gestão Administrativa nas Áreas de Compras, Patrimônio, Contrato, Controle de Obras e Materiais – **eJade**, de propriedade do erário municipal por licença de uso permanente, englobando os Serviços especializados de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, incluindo suporte técnico, atualizações e melhorias nos aplicativos, bem como atualização e alterações na base de dados que se fizerem necessárias, conforme proposta comercial que passa a fazer parte deste contrato.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	SISTEMA
ANDREA LUGON RIGON CALEGÁRIO	SEME	Parte da SEME – eJade / eTurmalina
RAFAEL NUNES DE LIMA	SEMUS	Parte da SEMUS - eJade / eTurmalina
ELIANE FILOMENA LEAL SANT'ANNA	SEMDES	Parte da SEMDES – eJade / eTurmalina
ALINE GALACIO QUARESMA	SEMASI/ SRH	eTurmalina
GILSON BATISTA SOARES	SEMASI/ SRH	eTurmalina
LUCIANA CONTARINI	SEMASI	eJade
MICHELLE OLIVEIRA MASSENA	SEMASI	eJade
WHYDSON LOUGON MOULIN NETO	SEMASI	eJade

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 825/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 317/2015**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 29.803/2014, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais, abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato nº 279, de 21/11/2014, da **ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, referente a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados em TI de acompanhamento técnico operacional com o objetivo de atender aos Sistemas de Gestão Pública anteriormente

desenvolvidos e instalados na PMCI, NFSe – Sistema de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e Gestão do ISS e Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – **eSafira**, de propriedade do erário municipal por licença de uso permanente, englobando os Serviços especializados de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, incluindo suporte técnico, atualizações e melhorias nos aplicativos, bem como atualização e alterações na base de dados que se fizerem necessárias, conforme proposta comercial que passa a fazer parte deste contrato.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	SISTEMA
ANDREA LUGON RIGON CALEGÁRIO	SEME	Parte da SEME - eSafira
ANA LUCIA PASSINI	SEMFA	eSafira
LUCIANA MANZOLI	SEMUS	Parte da SEMUS - eSafira

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 819/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 075/2013.

**CONTRATADO:** M C K LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 075/2013, firmado em 26/04/2013, para dar continuidade ao Serviço de Locação de Veículos de Tração Mecânica, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações do Anexo I, *Itens nº 001 e 002*, do Edital de Pregão nº 137/2012.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão com Recursos Próprios – SAÚDE, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **16.02**, Projeto/Atividade: **10.302.1636.2.169**, Despesa: **3.3.90.39.12.00**.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde e Melquisedeque Guilherme de Oliveira Filho – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot Nº 51 – 7.720/2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ESTRATÉGICA**

**RELATÓRIO**

**ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE MARÇO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de Março de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de Abril de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**

**ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – MARÇO DE 2015**

RECEITA	DESCRIÇÃO	RS
1.1.1.2.02.01.00.00	Imposto Predial	1.004.506,62
1.1.1.2.02.02.00.00	Imposto Territorial Urbano	135.722,79
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	606.120,43
1.1.1.2.08.00.00.00	Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	366.282,13
1.1.1.3.05.01.00.00	Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	2.518.138,73
1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	46.391,03
1.1.2.1.21.00.00.00	Taxa Control. Fiscal. Ambiental – FMDA	0,00
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa Fisc. Loc. Inst. e Funcionamento	54.546,87
1.1.2.1.26.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Anúncio	24.137,74
1.1.2.1.32.00.00.00	Taxa Fisc. Obra Particular	20.669,13
1.1.2.1.36.00.00.00	Taxa Apreens. Depos. Liber. Animais	35,00
1.2.3.0.00.00.00.00	Contr. p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	739.767,58
1.3.2.2.00.00.00.00	Dividendos	0,00
1.3.2.5.01.01.01.00	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Royalties estadual	100.241,72
1.3.2.5.01.01.02.00	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Royalties FEP	25.554,28
1.3.2.5.01.02.02.00	Rendimentos Fundeb 60%	24.053,45
1.3.2.5.01.03.01.00	Rendimentos Fundo de Saúde Recurso Próprio	7.622,71
1.3.2.5.01.03.02.00	Rendimento Fundo Saúde FNS-SUS	124.163,76
1.3.2.5.01.03.03.00	Rendimento Fundo de Saúde FES	13.065,17
1.3.2.5.01.05.00.00	Rendimentos MDE	8.930,68
1.3.2.5.01.09.00.00	Rendimentos CIDE	301,26

1.3.2.5.01.10.00.00	Remun. Dep. Banc. FNAS	25.302,91
1.3.2.5.01.51.00.00	Rendimentos Recursos FNDE	49.025,15
1.3.2.5.01.52.01.00	Rendimentos Recursos Convênios Educação - Fonte 108	0,00
1.3.2.5.01.52.02.00	Rendimentos Recursos FNDE - Educação - Fonte 107	9.836,18
1.3.2.5.01.53.00.00	Remun. Dep. Rec. Convênios Saúde	579,18
1.3.2.5.01.99.01.01	Remun. Dep. Bancos COSIP	72.612,30
1.3.2.5.01.99.01.02	Remun. Rec. Transporte Escolar - PETE	2.304,93
1.3.2.5.01.99.01.03	Remun. Rec. Operações de Crédito Interno	5.682,97
1.3.2.5.01.99.01.04	Remun. Rec. FUNPLADIM	301,30
1.3.2.5.01.99.01.05	Remun. Rec. Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FMDRS	5.607,08
1.3.2.5.01.99.01.06	Remun. Rec. Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FMDA	9.294,14
1.3.2.5.01.99.01.07	Remun. Rec. Diversos Convênios do Estado	3.611,17
1.3.2.5.01.99.01.08	Remun. Rec. Convênio União	12.039,03
1.3.2.5.01.99.01.09	Remun. Rec. CEFEM	12.649,09
1.3.2.5.01.99.01.10	Remun. Rec. Diversos Convênios Leg/Esp - Assistência Social - Fonte 302	0,00
1.3.2.5.01.99.01.11	Remun. Rec. Fundo Infância Adolescente - FIA	862,19
1.3.2.5.01.99.01.12	Remun. Rec. Assistência Social FEAS - Fonte 399	23.624,78
1.3.2.5.01.99.01.13	Remun. Rec. Fundo Trânsito	4.905,55
1.3.2.5.01.99.01.14	Remun. Rec. Fundo de Apoio Ao Desenv. Municipal CI - FADMCI Lei N° 6814 - Fundo CI	49.289,29
1.3.2.5.01.99.99.00	Remun. Outras Dep. Receita Vinculados Demais Parcerias	114,88
1.3.2.5.02.99.01.01	Remun. Outras Receitas Não Vinculados Próprios	127.219,85
1.3.2.5.02.99.01.02	Remun. Outras Receitas Fundo PGM - Ônus Sublicumbência	279,50
1.3.2.5.02.99.01.03	Remun. Outras Receitas Fundo PROCON	3.313,32
1.3.3.1.98.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços PMCI	1.576,00
1.6.0.0.01.02.00.00	Serv. Com. Livros Period. Mat. Esc. Publicidade	0,00
1.6.0.0.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde	328.941,90
1.6.0.0.13.05.00.00	Serviços de Vistoria de Veículos	930,96
1.6.0.0.13.07.00.00	Serviços de Fotocópias/Cópias Heliográficas	0,00
1.6.0.0.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	12.893,61
1.6.0.0.14.01.00.00	Serviços de ISNP e Fiscal de Pro Origem Animal	132,87
1.6.0.0.17.00.00.00	Serviços Agropecuários	0,00
1.6.0.0.19.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	0,00
1.6.0.0.20.00.00.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	0,00
1.6.0.0.24.00.00.00	Serviços de Registro do Comércio	5.177,93
1.6.0.0.44.00.00.00	Serviços Abate de Animais	0,00
1.6.0.0.45.00.00.00	Serviços de Preparação da Terra Em Propriedades Particulares	0,00

1.6.0.0.46.00.00.00	Serviços de Cemitérios	5.171,96	1.7.2.1.33.99.01.00	Transferência SUS Reforma de Unidade de Saúde	0,00
1.6.0.0.99.01.00.00	Serviços Pertinentes a Obras em Geral	7.572,53	1.7.2.1.34.01.01.00	Piso Básico Fixo CRAS	0,00
1.6.0.0.99.02.00.00	Serviços Pertin. Ativ. Com. e Outros de Fins Econômicos	6.835,19	1.7.2.1.34.04.01.00	Bolsa Família IGD - Serviço	0,00
1.6.0.0.99.99.00.00	Serviços Diversos	569,36	1.7.2.1.34.04.02.00	Bolsa Família IGD - SUAS	0,00
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	4.272.240,92		<b>A Transportar</b>	<b>12.700.023,46</b>
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota Parte Imp. s/ a Propriedade Territorial Rural	2.177,55			
1.7.2.1.22.20.00.00	Compens. Financ. Extra. Mín. – CEFEM	190.957,51		<b>Transporte</b>	<b>12.700.023,46</b>
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota Parte Fundo Espec. Petróleo – FEP	249.183,57	1.7.2.1.35.01.00.00	Transferência Salário Educação	434.066,09
1.7.2.1.33.11.01.01	Atenção Básica – PAB Fixo	384.312,00	1.7.2.1.35.03.01.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE Creche	235.358,00
1.7.2.1.33.11.03.01	Saúde da Família	249.295,00	1.7.2.1.35.03.02.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE Pré Escolar	0,00
1.7.2.1.33.11.03.02	Agentes Comunitários de Saúde	319.410,00	1.7.2.1.35.03.03.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE Fundamental	0,00
1.7.2.1.33.11.03.03	Saúde Bucal	26.760,00	1.7.2.1.35.03.04.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE EJA	0,00
1.7.2.1.33.11.03.04	Compensação das Especificidades Regionais	0,00	1.7.2.1.35.03.05.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE Médio	0,00
1.7.2.1.33.11.03.05	Núcleo Apoio Saúde Família – NASF	0,00	1.7.2.1.35.03.06.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE AEE	0,00
1.7.2.1.33.11.03.06	Programa Melhoria Acesso Qualif. – PMAQ	80.800,00	1.7.2.1.35.04.00.00	Transferência Direta FNDE Prog. Nacional Transp. Escolar - PNATE	0,00
1.7.2.1.33.11.03.07	Programa Saúde Na Escola - PSE	0,00	1.7.2.1.35.99.03.00	Pró Jovem - Urbano	0,00
1.7.2.1.33.12.01.01	CEO – Centro de Especialização Odontológica	23.100,00	1.7.2.1.35.99.05.00	Transf. FNDE - Manut. Educ. Infantil C/C 63807.2	0,00
1.7.2.1.33.12.01.02	RSME/CAPS - Rede Saúde Mental	39.780,00	1.7.2.1.35.99.99.00	Demais Transferências FNDE	0,00
1.7.2.1.33.12.01.03	CEREST – Centro Referência Saúde Trabalhador	39.000,00	1.7.2.1.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	0,00
1.7.2.1.33.12.01.04	Rede Cegonha	0,00	1.7.2.1.99.99.00.00	Demais Transferências da União	0,00
1.7.2.1.33.12.01.05	Teto Média e Alta Complexidade - MAC	-2.568,53	1.7.2.2.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS	5.327.211,57
1.7.2.1.33.12.01.06	Rede Viver Sem Limites	1.650,00	1.7.2.2.01.02.00.00	Cota Parte do IPVA	1.153.607,16
1.7.2.1.33.13.01.01	Endemias	87.215,52	1.7.2.2.01.04.00.00	Cota Parte IPI/Exportação	150.137,25
1.7.2.1.33.13.01.02	Casa de Apoio	0,00	1.7.2.2.01.13.00.00	Cota Parte Contr. Int. Dom. Eco. - CIDE	0,00
1.7.2.1.33.13.01.03	AIDS	42.666,66	1.7.2.2.33.01.00.00	Farmácia Básica	0,00
1.7.2.1.33.13.01.04	Vigilância PVVPS_Comp Vig Inc. Financ. Prev. Control. Incent. Dengue	0,00	1.7.2.2.33.03.00.00	Co-Financ. Atenção Primária a Saúde (PECASP)	0,00
1.7.2.1.33.13.02.00	Vigilância Sanitária	0,00	1.7.2.2.99.01.00.00	Cota-Parte Royalties Lei Estadual Nº 8.308/2006 - Artigo 2º	260.850,84
1.7.2.1.33.13.03.00	Vigilância Aperfeiçoamento SUS - Parte ANVISA	0,00	1.7.2.2.99.99.01.00	SEME - Transferência do Programa Estadual de Transporte Escolar - LEI 9.999/13 - PETE	577.555,53
1.7.2.1.33.13.04.00	Incentivos Pontuais Para Ações e Serviços de Vigilância em Saúde - IPVS	0,00	1.7.2.2.99.99.02.01	Benefícios Eventuais	0,00
1.7.2.1.33.13.05.00	Piso Fixo Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	0,00	1.7.2.2.99.99.02.02	Piso Variável RCD - Pessoa Com Deficiência	0,00
1.7.2.1.33.13.06.00	Piso Fixo Vigilância Sanitária - Parte FNS	0,00	1.7.2.2.99.99.02.03	Piso Fixo Incluir	0,00
1.7.2.1.33.13.99.00	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	0,00	1.7.2.2.99.99.02.04	Piso Básico Fixo CRAS	0,00
1.7.2.1.33.14.01.00	Componente Básico Assistência Farmacêutica	85.535,08	1.7.2.2.99.99.03.01	Média Complexidade PAEF / CREAS	0,00
1.7.2.1.33.14.03.00	Farmácia Popular	0,00	1.7.2.2.99.99.03.02	Média Complexidade Medidas Socioeducativas	0,00
1.7.2.1.33.14.99.00	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	0,00	1.7.2.2.99.99.03.03	Média Complexidade Abordagem Social	0,00
1.7.2.1.33.15.01.00	Qualificação da Gestão do SUS	0,00	1.7.2.2.99.99.04.01	Alta Complexidade Abrigo Criança/Adolescente - PAC I	0,00
1.7.2.1.33.15.02.00	Implantações Serviços de Saúde	0,00			
1.7.2.1.33.15.99.00	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	0,00			

1.7.2.2.99.99.04.02	Alta Complexidade Abrigo Idoso - PAC II	0,00
1.7.2.2.99.99.05.01	Gestão SUAS FEAS FUNCOP	0,00
1.7.2.2.99.99.10.00	Outras Transferências FEAS	0,00
1.7.2.4.01.00.00.00	Transferência Rec. Fun. Manut. Ensino – FUNDEF/ FUNDEB	6.370.260,99
1.7.6.1.99.00.00.00	Outras Transferências Convênios União	0,00
1.7.6.2.99.02.00.00	Gestão SUAS FEAS IASES	0,00
1.7.6.2.99.99.00.00	Demais Transferências Convênio do Estado	0,00
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	180,22
1.9.1.1.39.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	628,62
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	18.737,76
1.9.1.1.99.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	6.565,48
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa do IPTU	2.563,09
1.9.1.3.12.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa do ITBI	325,67
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa do ISS	217,10
1.9.1.9.10.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	0,00
1.9.1.9.14.01.00.00	Multas Por Infração A Legislação Trabalhista Des- tinada A Educação	9.013,48
1.9.1.9.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	60.269,54
1.9.1.9.26.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos - PROCON	0,00
1.9.1.9.35.00.00.00	Multas Por Danos ao Meio Ambiente - FMDA	5.191,17
1.9.2.2.99.01.00.00	Outras Restituições - PMCI	187.474,23
1.9.3.1.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa - IPTU	402.366,90
1.9.3.1.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa - ISS	89.724,73
1.9.3.1.35.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Trib. Fisc. Vigilância Alvará Sanitário	22.842,54
1.9.3.1.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	68.447,02
1.9.3.2.25.01.00.00	Rec. Div. Ativa CT FISC. Ambiental FMDA	9.699,78
1.9.3.2.99.03.00.00	Receita da Dívida Ativa - FMDRS	646,26
1.9.3.2.99.04.00.00	Receita da Dívida Ativa - PROCON	43.407,93
1.9.3.2.99.99.00.00	Demais Receitas da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	212.859,72
1.9.9.0.02.02.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência	40.036,28
1.9.9.0.99.02.00.00	Receita Adm. Teatro - Lei 4766/99	0,00
1.9.9.0.99.05.00.00	Recurso Fundo Municipal de Desenvolvimento - FUMPLADIN	5.630,25
1.9.9.0.99.08.00.00	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sus- tentável - FMDRS	29.827,85
1.9.9.0.99.09.00.00	FMCT	0,00
1.9.9.0.99.10.00.00	FMDA	21.109,79
1.9.9.0.99.11.00.00	FIA	660,12
1.9.9.0.99.12.00.00	PASEP	0,00
1.9.9.0.99.13.00.00	FUNPRED	0,00

1.9.9.0.99.99.00.00	Outras Receitas - PMCI	45.110,27
2.1.1.4.99.01.00.00	Operação de Crédito BNDES - Projeto Nosso Bairro	0,00
2.1.1.4.99.10.00.00	Operação de Crédito PRO-TRANSPORTE	0,00
2.2.1.9.01.00.00.00	Alienação Outros Bens Móveis - PMCI	0,00
2.4.2.1.01.01.08.00	Const. Unid. Básica Saúde	1.760.000,00
2.4.2.1.01.01.10.00	Equipamento Material Permanente - CEMURF	0,00
2.4.2.1.02.01.00.00	Programa Nac. Reestruturação Educação Infantil	0,00
2.4.2.1.02.02.00.00	Programa Nac. Reestruturação Educação Básica	0,00
2.4.2.1.02.99.00.00	Outras Transferências Destinadas Ao Programa Educação	0,00
2.4.7.1.02.50.00.00	Prog. Apoio Reestruturação da Educação Básica	0,00
2.4.7.1.05.00.00.00	Transferência da União Destinada A Infraestrutura em Transporte	0,00
2.4.7.1.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios União	0,00
2.4.7.2.01.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Para O Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
2.4.7.2.99.00.00.00	Outras Transferências Conv. do Estado	0,00
9.7.2.1.01.02.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM	-854.448,13
9.7.2.1.01.05.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR	-435,49
9.7.2.1.09.01.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96	0,00
9.7.2.2.01.01.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS	-1.065.511,53
9.7.2.2.01.02.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA	-231.031,65
9.7.2.2.01.04.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/Exportação	-30.027,46
<b>TOTAL</b>		<b>28.071.152,43</b>

FONTE: Balancete do Município – Março de 2015

**ANEXO II****APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS -  
MARÇO DE 2015**

ÓRGÃO/UNI- DADE	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Câmara Municipal - CMCI	RS -
2	Procuradoria Geral - PGM	RS 1.212.796,67
2	Fundo da Procuradoria Geral do Município	RS -
3	Controladoria Geral do Município - CIG	RS 34.502,91
4	Gabinete do Prefeito - GAP	RS 118.094,49
4	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	RS 1.960,66
5	Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEM- COS	RS 22.792,76
6	Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF	RS 453.047,26
7	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB	RS 485.545,53
8	Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA	RS 2.140.918,80
9	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES	RS 423.075,08

9	Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - FMASCI	R\$ 209.884,35
9	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim - FMCA	R\$ -
9	Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim - CONTUCI	R\$ 11.161,01
10	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG	R\$ 240.582,14
11	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC	R\$ 86.379,27
12	Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT	R\$ 670.847,88
13	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMESP	R\$ 74.474,73
14	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	R\$ 1.401.194,68
15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	R\$ 245.489,06
15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA-FMDA	R\$ 7.200,00
16	Secretaria Municipal da Saúde	R\$ -
16	Fundo Municipal de Saúde - FMS	R\$ 4.852.684,70
17	Secretaria Municipal de Educação - SEME	R\$ 59.097,07
17	Desenvolvimento do Ensino - DE	R\$ 4.751.359,07
17	Fundo Municipal de Educação - FME	R\$ 3.416.520,45
18	Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI	R\$ 1.079.144,11
18	Coordenadoria Executiva de Licitação	R\$ 2.327,85
19	Secretaria Municipal de Obras - SEMO	R\$ 451.644,53
20	Secretaria Municipal de Interior - SEMUI	R\$ 71.752,17
21	Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA	R\$ 67.959,84
22	Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES	R\$ 132.278,17
22	Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor - PROCON	R\$ 82.410,64
22	Eseritório de Gestão de Projetos Prioritários - EGPP - SEMGES	R\$ -
22	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	R\$ 2.394,25
23	Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA	R\$ 312.030,05
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 23.121.550,18</b>

FONTE: Balancete do Município – Março de 2015

Nota Explicativa: O presente demonstrativo refere-se a arrecadação e as despesas realizadas da Administração Direta do Poder Executivo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública as lavraturas dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 8591  
 Infrator: Alissandra Pancieri Mendes  
 Endereço: Rua Costa Pereira, 172  
 Bairro: Centro  
 CNPJ/CPF: 14.194.163/0001-67

Auto de Infração: 8687  
 Infrator: Walter Quinelato Me  
 Endereço: Rod. Gumercino Moura, Km 06, S/N  
 Bairro: Distrito de Vargem Grande de Soturno  
 CNPJ/CPF: 39.312.665/0001-76

**JORGE LUIZ GAVA**  
 Gerente de Fiscalização de Posturas

**CIDINEI RODRIGUES NUNES**  
 Secretário de Desenvolvimento Urbano

### ESCALA ESPECIAL REALIZADA PELA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS NO MÊS DE MARÇO/2015

ESCALA DE MARÇO/2015	
DISTRITOS	
10/03/2015	
FISCAIS	LOCAIS
KEILA/FLÁVIO	DISTRITOS
11/03/2015	
CLAUDIA/DELMA	DISTRITOS
ROSANA/VERA	DISTRITOS
CRISTINA	DISTRITOS
ANDERSON/LUCIANO	DISTRITOS
DEVANI	DISTRITOS
13/03/2015	
JULIANA/SANDRA	DISTRITOS
25/03/2015	
FISCAIS	LOCAIS
JULIANA/SANDRA	DISTRITOS
26/03/2015	
CLAUDIA/DELMA	DISTRITOS
KEILA/FLÁVIO	DISTRITOS
ROSANA/VERA	DISTRITOS
CRISTINA	DISTRITOS
ANDERSON/LUCIANO	DISTRITOS
DEVANI	DISTRITOS
NOTURNA	
05/03/2015	

FISCAIS	LOCAIS		
ANDERSON/DELMA	CIDADE	KEILA/CRISTINA	CIDADE
ROSANA/SANDRA	CIDADE	JULIANA/VERA	CIDADE
FLÁVIO/CRISTINA	CIDADE	ANDERSON/CLAUDIA	CIDADE
LUCIANO/VERA	CIDADE	<b>25/03/2015</b>	
CLAUDIA/DEVANI	CIDADE	FLÁVIO/ROSANA	CIDADE
<b>11/03/2015</b>		<b>30/03/2015</b>	
JULIANA/KEILA	CIDADE	DELMA/LUCIANO	CIDADE
<b>18/03/2015</b>		SANDRA/DEVANI	CIDADE
FISCAIS	LOCAIS	KEILA/CRISTINA	CIDADE
JULIANA/KEILA	CIDADE	JULIANA/VERA	CIDADE
<b>19/03/2015</b>		<b>31/03/2015</b>	
ANDERSON/DELMA	CIDADE	ANDERSON/CLAUDIA	CIDADE
ROSANA/SANDRA	CIDADE	FLÁVIO	CIDADE
FLÁVIO/CRISTINA	CIDADE	<b>ESCALA DE MARÇO/2015 – Inscrições Suspensas</b>	
LUCIANO/VERA	CIDADE	<b>04/03/2015</b>	
CLAUDIA/DEVANI	CIDADE	FISCAIS	ÁREA
<b>PUBLICIDADE</b>		JULIANA	A01
<b>06/03/2015</b>		VERA	A02
FISCAIS	ÁREA	LUCIANO	A03
SANDRA/DEVANI	CIDADE	DELMA	A04A
<b>12/03/2015</b>		ANDERSON	A05
DELMA/LUCIANO	CIDADE	CLAUDIA	A06
FLÁVIO/ROSANA	CIDADE	FLÁVIO	A07
KEILA/CRISTINA	CIDADE	ROSANA	A08
JULIANA/VERA	CIDADE	CRISTINA	A09
ANDERSON/CLAUDIA	CIDADE	KEILA	A10
<b>16/03/2015</b>		SANDRA	A11
FISCAIS	ÁREA	DEVANI	A12
SANDRA/DEVANI	CIDADE	<b>09/03/2015</b>	
<b>17/03/2015</b>		FISCAIS	ÁREA
DELMA/LUCIANO	CIDADE	JULIANA	A01
FLÁVIO/ROSANA	CIDADE	VERA	A02
KEILA/CRISTINA	CIDADE	LUCIANO	A03
JULIANA/VERA	CIDADE	DELMA	A04A
ANDERSON/CLAUDIA	CIDADE	ANDERSON	A05
<b>23/03/2015</b>		CLAUDIA	A06
DELMA/LUCIANO	CIDADE	FLÁVIO	A07
SANDRA/DEVANI	CIDADE	ROSANA	A08
		CRISTINA	A09

SANDRA	A11
DEVANI	A12
24/03/2015	
FISCAIS	ÁREA
JULIANA	A01
VERA	A02
LUCIANO	A03
DELMA	A04A
ANDERSON	A05
CLAUDIA	A06
FLÁVIO	A07
ROSANA	A08
CRISTINA	A09
KEILA	A10
SANDRA	A11
DEVANI	A12

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Março de 2015

**JORGE LUIZ GAVA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AUTO DE INFRAÇÃO

A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA em cumprimento ao disposto no artigo 197 do Decreto 7848/91 – Lei 3161/89, torna a público a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou na impossibilidade de ciência diretamente ao interessado. O prazo para apresentação de defesa é de 15 dias a partir do 5º dia da publicação deste ato.

AUTO DE INFRAÇÃO: 3443

INFRATOR: INES MARIA POLONINI BERTOLI - ME  
ENDEREÇO: RUA 25 DE MARÇO, Nº 22 A 26 – CENTRO  
CNPJ: 21.221.958/0001-82

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: ART. 184 E 194, INCISOS XXIX E XXX DO DECRETO MUNICIPAL 7848/91 C/C LEI MUNICIPAL 3161/89. ART. 10, INCISOS XXIX E XXXI E LEI FEDERAL 6437/77.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2015

**RICARDO RODY VIANNA**  
Gerente de Vigilância Sanitária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### PARALISAÇÃO DE OBRA

Considerando a necessidade de elaboração de Termo Aditivo, encontra-se paralisada por tempo indeterminado, desde o dia 28/04/2015, a obra de Construção de Praça dos Esportes e da Cultura – PEC 3000 – entre a Av. Rui Pinto Bandeira e Rua Apóstolo Matias – Bairro Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 064/2013, executada pela CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA., interrompendo assim a execução do contrato.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras

## AGERSA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2015

Ano Processo	2015
Nº Processo	1222040 (Protocolo AGERSA nº. 8638/2015)
Objeto	Aquisição de Norma Nacional Impressa ABNT NBR ISO 24512:2012
Número do Empenho	53/2015
Data do Empenho	06/04/2015
Dotação Orçamentária	33903000000
Elemento de Despesa	33903046000
Valor Contratado	R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT
CNPJ Contratado	33.402.892/0002-97
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 25, Caput

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor Presidente

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA, em atendimento à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informação, após esgotadas as tentativas de ciência via remessa postal, vem pelo presente intimar os requerentes abaixo relacionados a comparecerem no prazo de 10 (dez) dias úteis à sede da AGERSA localizada na Rua Professor Quintiliano de Azevedo, nº 31, 6º andar, Edifício Guandu Center, Bairro Guandu, nesta cidade, afim de tomarem ciência dos processos administrativos de seu interesse.

NOME	PROTOCOLO	NOME	PROTOCOLO
ADELSON CARLOS SOARES	22.934/2008	Jose Motta Filho	541/2005
ALESSANDRO CRELIER GOMES DOS SANTOS	6.747/2008	Jose Garcia dos Santos	25.895/2009
BALDUINE DE MORAES VERRONEZ	25.231/2009	Luiz Carlos Barbosa	5.709/2008
BRUNO GOMES	2.881/2008	Márcia Aparecida Supeleto	12.500/2007
CARLOS DACAS REGO	2.537/2008	Maria Jose Jesus Ramos	29.469/2006
CARLOS ROBERTO GOMES	31.889/2008	Nilson Martins Tiburcio	32.165/2006
CLODOALDO GONÇALVES LEITE	32.789/2008	Pedro Elias Theodoro da Silva	19.657/2008
DOUGLAS ANTÔNIO BATISTA DE MELO	29.626/2006	Renan Machado Moreira	15.616/2010
EDMAR SERGIO VIEIRA MACHADO	26.597/2006	Renato Martins Beninca	13.510/2008
ERASMO LUIZ PEDROSO	27.349/2007	Renato Martins Beninca	16.382/2008
EZEQUIEL DA SILVA RAMOS	24.890/2007	Robison Senra Ribeiro	30.290/2007
FERNANDO MARQUES MAYRINK	38.392/2011	Tiago Campos Quinelato	5.960/2011
GIANCARLO AMORIM LOURENÇO	18.345/2010	Wesley Alves Medeiro	3.513/2014
JOSE MOTTA FILHO	23.670/2006		

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
**Diretor Presidente**  
**Decreto nº 24.559/2014**

## IPACI

### PORTARIA Nº. 221/2015

#### **APOSENTA POR INVALIDEZ PERMANENTE O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.730/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Aposentar por invalidez permanente o servidor público municipal **ROBSON SPADETTI**, ocupante do cargo de Guarda Municipal VI A 11 B, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 12.301, de 17/04/2015, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 53, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 10 de abril de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de abril de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
**Presidente Executivo**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 147/2015.

#### **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos Servidores Efetivos, abaixo, a serem gozadas no mês de Maio/2015:

Servidor	Período Aquisitivo
Gabriel Alvarenga de Souza	02/05/2014 a 01/05/2015
Eugênio Corte Imperial Neto	01/01/2014 a 31/12/2014

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de abril de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
**Presidente**

### PORTARIA Nº 148/2015.

#### **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
JORZOLINA FERNANDES DA SILVA	Secretária Presidência	03	22/04/2015	24/04/2015

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de abril de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
**Presidente**

### PORTARIA Nº 149/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSIDERANDO O CALENDÁRIO FEDERAL;**



**CONSIDERANDO O CALENDÁRIO MUNICIPAL,****RESOLVE:**

1º - Determinar que NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE nesta Câmara Municipal, no dia 1º DE MAIO (sexta – Feira) em virtude do Dia do Trabalho.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de abril de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 151/2015.****DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1 – Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar Interno (AGP), do Vereador Osmar da Silva, abaixo, a partir de 01/05/2015:

ASSESSOR		PADRÃO
01	MARCO ANTÔNIO GOMES	AGP 08

2- Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de abril de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
**Presidente**

**ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS DE Nº 01/2015****PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO GERAL DA PROPOSTA TÉCNICA**

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e quinze (29/04/2015), às dez horas, na sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, situada à Rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação pertinente à Tomada de Preços nº 01/2015, designada pela Portaria nº 387/2014, o representante da licitante Power Marketing e Comunicações Ltda., para proceder à abertura do invólucro com a via identificada do Plano de Comunicação Publicitário e realizar o cotejo com a via não identificada, após concluiu-se pela absoluta similaridade e regularidade dos documentos apresentados. Assim, a referida comissão decidiu por referendar a planilha geral elaborada pela Comissão Técnica, com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos, a saber:

QUESITOS	PONTUAÇÃO FINAL POR QUESITO (MÉDIA)
	AGÊNCIA POWER
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	9
REPERTÓRIO	9
RACIOCÍNIO BÁSICO	16
ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	7,66
IDÉIA CRIATIVA	7,66
ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA	10
PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE	59,32

Feito isso, declarou-se a classificação técnica final, sendo o 1º (primeiro) classificado o licitante Power Marketing e Comunicação Ltda, com a pontuação de 59,32, não havendo licitante desclassificados. O referido resultado será publicado conforme Edital, item 7.2 VIII, ficando determinado que a sessão de abertura do envelope de preços será realizada no dia 08 de maio de 2015, às 10h00. E nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante.

**ALLAN ALBERT L. FERREIRA**  
**Presidente**

**MATEUS REBONATO SANTOS**  
**Membro**

**SILVIA CARLA TELLES DOS SANTOS**  
**Membro**

**ALEX VAILLANT**  
**Membro**

**MAYCONL BUGIM GRIFFO**  
**Membro**

**ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY**  
**Pregoeira Oficial**

**LICITANTE: POWER MARKETING COMUNICAÇÃO LTDA**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

CGC TRANSFORMADORES LTDA, CNPJ nº 03.518.700/0001-60, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, Nº 020/2003, expirada em 22 de julho de 2014, por meio do protocolo nº 23078/2014, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Francisco Mardegan, s/nº, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 1629

**COMUNICADO**

CLAUDIA FREITAS MENDONÇA DE FREITAS 83912738734, CNPJ Nº 13.920.532/0001-99, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº- 41632/2013, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Braz Vivacqua, S/ Nº, Distrito de Itaoca Pedra, Cachoeiro de Itapemirim-ES  
NF: 1630

**COMUNICADO**

SÃO JORGE MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ Nº 17.176.582/0001-64, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, por meio do protocolo nº 14789/2013, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rua Principal, S/Nº, Gironda, Cachoeiro de Itapemirim-ES  
NF:1631

**COMUNICADO**

SÃO JORGE MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ Nº 17.176.582/0001-64, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 25892/2013, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rua Principal, S/Nº, Gironda, Cachoeiro de Itapemirim-ES  
NF:1632

**COMUNICADO**

ITAMAG MÁRMORES E GRANITOS EIRELI, CNPJ Nº 02.423.123/0001-60, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, Nº 189/2011, expirada em 27 de julho de 2015, por meio do protocolo nº 3237/2015, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada no Sítio Córrego das Pedras, Zona Rural – Distrito de Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim-ES  
NF: 1633

**COMUNICADO**

H.B. BOLZAN & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 39.783.105/0001-08, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Prévia – LP e Licença de Operação – LO e Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo nº 13884/2014, para a atividade (05.10) – Reparação, retificação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Aristides Campos, Nº80, Santo Antônio, Cachoeiro de Itapemirim-ES  
NF: 1634

**COMUNICADO**

PRIME CACHOEIRO VEÍCULOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.344.988/0001-80, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, Nº 078/2010, expirada em 08 de setembro de 2014, por meio do protocolo nº 33625/2014, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, (24.03) Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizada na Avenida Jones dos Santos Neves, nº720, Parque Laranjeiras, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 1635

**COMUNICADO**

CARDOSO POSTO DE MOLAS LTDA-ME CNPJ: Nº04.343.833/0001-06, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº038/2015, com validade até 29 de março de 2019, para a atividade (05.10) – Reparação, retificação de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado na Rua Braz Vivacqua, s/ nº - Distrito de Itaoca – Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF: 1636

**COMUNICADO**

RONALDO CALABREZ-ME, CNPJ Nº 09.115.036/0001-95, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação – LI, Nº 030/2015, válida até 16 de junho de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 036/2015, válida até 17 de março de 2019, para a atividade (05.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, localizada na Rodovia Gumercino Moura Nunes, S/ Nº, Km 04 - Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES  
NF: 1637

**COMUNICADO**

PRIME CACHOEIRO VEÍCULOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.344.988/0001-80, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença de Operação – LO, Nº 078/2010 RENOVADA até 23 de abril de 2019, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas e atividade (24.03) Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizada na Avenida Jones dos Santos Neves, nº720, Parque Laranjeiras, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 1643

**COMUNICADO**

H.B. BOLZAN & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 39.783.105/0001-08, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Prévia – LP, Nº 032/2015, válida até 24 de maio de 2015, Licença de Instalação – LI, Nº 048/2015, válida até 23 de julho de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 056/2015, válida até 23 de abril de 2019, para a atividade (05.10) – Reparação, retificação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Aristides Campos, Nº80, Santo Antônio, Cachoeiro de Itapemirim-ES  
NF: 1644

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**